



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO 4260/2016

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 02/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4182/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

CONSIDERANDO o pedido efetuado pela Presidente da Comissão de Inquérito através do Ofício de nº. 04/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4182/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1593</u> Página <u>16</u>
Data	<u>12/08/2016</u>
Visto	